MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EDITAL CONJUNTO EA/CAI 003/2010-2

PROGRAMA DE CONSÓRCIOS EM EDUCAÇÃO SUPERIOR
BRASIL-ESTADOS UNIDOS

Projeto CAPES/FIPSE 082/09 - Intercâmbio entre Iowa e Centro-Oeste brasileiro em Administração e Agronomia

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES – PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2011

I - DOS FINS

A Escola de Agronomia e Engenharia de Alimentos (EA) e a Coordenadoria de Assuntos Internacionais da UFG (CAI), em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG No. 828, selecionarão alunos dos cursos de graduação da Escola de Agronomia e Engenharia de Alimentos (EA); da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas (FACE) e do curso de Publicidade e Propaganda da Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia da UFG, para um programa de intercâmbio acadêmico nos Estados Unidos, a ser realizado no segundo semestre de 2011, por um período de no máximo 6 (seis) meses.

O referido intercâmbio tem como destino específico a *University of Northern Iowa*, o *Hawkeye Community College* e/ou *Kirkwood Community College,* e como parceira brasileira, a Universidade de Brasília.

II - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção composta por três professores do quadro da UFG, sendo dois professores da EA, indicados pelo Conselho Diretor, e um, indicado pela CAI.

III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º – O período para as inscrições será de **03 a 11 de novembro de 2010.**

Parágrafo Único – O Local para Inscrição será na **Coordenadoria de Assuntos Internacionais – Prédio da Reitoria UFG – das 10h às 16h.**

IV – DOS REQUISITOS

Art. 3º - Poderão se inscrever ao processo seletivo alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Escola de Agronomia e Engenharia de Alimentos (EA); da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas (FACE) e do curso de Publicidade e Propaganda da Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia da UFG que:

I - estiver cursando, pelo menos, o terceiro semestre do curso no segundo semestre de 2010 para todos os cursos participantes e, no caso do curso de Publicidade e Propaganda, estar cursando até o quinto período do curso no segundo semestre de 2010;

II – não poderá participar da seleção o aluno que, em 2011, for cursar os dois últimos semestres do curso;

III - tiver bom aproveitamento acadêmico, comprovado por meio do extrato acadêmico;

IV - possuir competência linguístico-comunicativa na língua inglesa, comprovada por exame realizado por professores da Faculdade de Letras/UFG;

V – não ter sido anteriormente contemplado com apoio financeiro em Programa de Intercâmbio Internacional, coordenado ou mediado pela CAI (BRAFAGRI, BRAFITEC, FIPSE, *Erasmus Mundus*, IPB, Santander e outros);

VI- não participar do Programa de Estudante Convênio de Graduação.

V – DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 4º - No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

I – formulário de candidatura (Anexo 1);

II - cópia autenticada do RG, passaporte (se houver) e CPF (a CAI pode autenticar a cópia, desde que o original seja apresentado);

III – comprovante de matrícula;

IV – C*urriculum vitae*, devidamente comprovado;

V – extrato acadêmico atualizado de todos os semestres cursados, em que conste a média global;

VI – carta motivacional;

VII – carta de indicação de um professor da unidade acadêmica à qual o aluno pertence.

VI – DA SELEÇÃO

Art. 5º – A seleção dos candidatos será realizada por meio de:

I - avaliação da competência linguístico-comunicativa em língua inglesa a ser realizada pela Faculdade de Letras da UFG, que terá caráter eliminatório, constituída de duas etapas: uma prova escrita e uma prova oral, sendo que somente os aprovados na prova escrita serão chamados para

a prova oral. A nota mínima para aprovação será 5,0, sendo que a escala de avaliação será de 0 a 10 ;

II – entrevista terá escala de avaliação de 0 a 10, e serão considerados os seguintes itens: i)expressão de idéias e articulação do raciocínio, ii)capacidade de argumentação, iii)conhecimento das universidades participantes do intercâmbio e aspectos sócio-econômicos e culturais das regiões de inserção dessas universidades;

III - avaliação do C*urriculum vitae,* conforme Anexo 2. A maior nota atribuída a um determinado currpiculo equivalerá a 10,0 pontos e as demais notas serão estabelecidas seguindo a regra de três simples;

IV - avaliação do extrato acadêmico – coeficiente escolar obtido a partir da média das notas das disciplinas concluídas até o momento da seleção, em escala de avaliação de 0 a 10, sendo a nota mínima para aprovação nessa fase igual ou superior a 6,0 (seis).

§ 1º - A nota final, que definirá a classificação do aluno, será determinada pela média das notas atribuídas aos itens acima indicados.

§ 2º - Os selecionados serão orientados a providenciarem documentação a ser encaminhada para análise da universidade estrangeira, que manifestará a aceitação ou não do estudante. A definição da universidade de destino será realizada levando-se em conta a ordem de classificação do selecionado e perfil da instituição, de maneira a garantir que todas as universidades parceiras recebam estudantes.

Art. 6º - Serão selecionados 06 (seis) candidatos que apresentarem as maiores médias, para as vagas assim distribuídas:

- 03 (três) vagas para alunos da EA;

- 02 (duas) vagas para alunos da FACE;

- 01 (uma) vaga para aluno do curso de Publicidade e Propaganda da FACOMB.

§ 1º - Caso uma (ou mais) vaga não seja preenchida por aluno(s) da unidade acadêmica à qual foi indicada neste Edital, esta poderá ser preenchida pelo candidato melhor colocado de outra unidade acadêmica, ou da UnB, conforme decisão da Comissão de Seleção;

§ 2º - A relação dos selecionados, após a avaliação por parte da universidade parceira, será encaminhada à CAPES, que analisará e homologará o resultado final;

§ 3º O processo seletivo cria apenas expectativa de direito, sendo que os selecionados serão submetidos à avaliação por parte da universidade parceira e, ainda, à homologação do resultado final pela CAPES.

Art. 7º - Critério de desempate: na hipótese de empate entre os candidatos será considerado como fator de desempate a média final obtida na avaliação da competência linguístico-comunicativa em língua inglesa. Persistindo o empate, a banca considerará a avaliação do extrato de notas.

Art. 8º - O Período de avaliação pela comissão será de **23 a 30 de novembro de 2010.**

Art. 9º - O resultado preliminar será publicado até o dia 10 de dezembro de 2010 nos endereços da página da CAI: www.cai.ufg.br e na página da EA: www.agro.ufg.br, sendo que não serão

divulgados os resultados dos candidatos que não tiverem apresentado toda a documentação exigida no artigo 4º ou não atenderem as condições estipuladas no artigo 3º.

VII – DO RECURSO

Art. 10º - Fica estabelecido o calendário abaixo para a entrega dos pedidos de recursos e divulgação dos resultados:

§ 1º - O pedido de recurso da avaliação da competência linguístico-comunicativa em língua inglesa deverá ser entregue à CAI no dia 24 de novembro de 2010, no horário das 10h00 às 16h00.

§ 2º - O resultado dos recursos da avaliação da competência linguístico-comunicativa em língua inglesa será divulgado até o dia 25 de novembro de 2010.

§ 3º - O pedido de recurso do resultado preliminar deverá ser entregue à CAI no dia 13 de dezembro de 2010, no horário das 10h00 às 16h00.

§ 4º - Os recursos do resultado preliminar serão apreciados pela Comissão para Seleção CAPES/ FIPSE no prazo de até 72 horas após o recebimento.

Art. 11º - O resultado final, por parte desta Universidade, será publicado até o dia 17 de dezembro de 2010 nos endereços da página da CAI: www.cai.ufg.br e na página da EA: www.agro.ufg.br .

VII – DO CRONOGRAMA

PERÍODO	**ATIVIDADE**
03 a 11 de novembro de 2010	Inscrição
16 a 19 de novembro de 2010	Avaliação da competência linguístico-comunicativa em língua inglesa
22 de novembro de 2010	Resultado preliminar da avaliação da competência linguístico-comunicativa em língua inglesa nos sites: www.agro.ufg.br e www.cai.ufg.br
23 de novembro de 2010	Prazo para entrega de recurso do resultado da avaliação da competência linguístico-comunicativa em língua inglesa

25 de novembro de 2010	Resultado final da avaliação da competência linguístico-comunicativa em língua inglesa nos sites: www.agro.ufg.br e www.cai.ufg.br
26 de novembro a 19 de dezembro de 2010	Período de avaliação pela Comissão
10 de dezembro de 2010	Resultado preliminar nos sites: www.cai.ufg.br e www.agro.ufg.br
13 de dezembro de 2010	Prazo para entrega de recurso
17 de dezembro de 2010	Resultado final UFG

VIII – DOS BENEFÍCIOS

Art. 12º – Os alunos selecionados serão indicados à CAPES e receberão:

I - bolsa mensal

II – auxílio instalação/acomodação

III – seguro saúde

IV – passagem aérea em classe econômica promocional.

Parágrafo Único - Quaisquer outras despesas, como passaporte e visto serão de responsabilidade do aluno selecionado.

Os casos omissos nesse edital serão apreciados pela Comissão de Seleção.

Goiânia, 29 de outubro de 2010.

Prof. Juarez Patrício de Oliveira Jr.
Coordenador do Projeto Capes/Fipse 082/09

Profa. Ofir Bergemann de Aguiar
Coordenadora de Assuntos Internacionais